



Câmara Municipal de Portalegre

Luís Manuel Madeira
M. Sequeira

Ata Nº 24

Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, João Nuno Cardoso, Nuno Gonçalo Franco Lacão, António Joaquim André Tavares Oliveira, Luis António Cara de Anjo Sequeira Calado, José Correia da Luz e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----
Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de terceiro grau da divisão de administração geral e finanças e José Carrapiço, assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pela chefe intermédia de terceiro grau da divisão de administração geral e finanças, Maria Ester Sequeira. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.44 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

A. Substituições

Os Senhores Vereadores Armando Jorge Mendonça Varela e Luis Manuel Madeira Pargana fizeram-se substituir, nos termos do artigo 78.º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, pelos Senhores Vereadores António Joaquim André Tavares Oliveira e Luis António Cara de Anjo Sequeira Calado, respetivamente, nos termos do estabelecido pelo n.º1 do art.º 79.º daquele diploma. -----

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou considerar justificadas as faltas dadas pelos membros atrás referidos. -----



*Miguel
Henrique*

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos:-----

"- Na passada terça-feira foi feito o registo na conservatória do terreno doado à APPACDM, para a construção de uma nova residência e de um ATL para a APPACDM, tratando-se de um investimento importante social e economicamente;-----

- Realizou-se uma reunião com a Exma. Senhora Secretária de Estado da educação no que diz respeito à Escola Cristóvão Falcão, tendo sido informada que apenas se encontra pendente de uma informação da CCDRA relativamente ao financiamento FEDER, para que o acordo de colaboração possa ser assinado, acordo esse que virá a reunião de executivo;-----

- No dia 3 de Julho foi assinado o Protocolo de cooperação técnica e financeira Cogestão Parque Natural da Serra de São Mamede; -----

- Apresento um Voto de pesar à família e aos amigos do jovem Eng.º Hugo Miguel Lopes Santos, de 44 anos, o qual fazia parte da Associação de Agricultores, o qual deixa saudades.-----

O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Calado o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a apresentar o seguinte requerimento:-----

"Foi deliberado na reunião de Câmara de 1 de julho, autorizar a ocupação temporária de espaço público, para publicidade comercial, na rotunda de topo da rua Alexandre Herculano, na cidade de Portalegre. Este pedido não vinha acompanhado de qualquer solicitação de apoio técnico, ou humano, nem tal foi objeto de qualquer deliberação.-



Câmara Municipal de Portalegre

*Luís
Eusebio*

Assim, no âmbito do direito à informação aos eleitos locais e para cumprimento do princípio da transparência da Administração Pública Local, venho requerer a V. Ex.^a se digne informar:-----

- 1- Quem autorizou a ligação elétrica da publicidade colocada na rotunda de topo da rua Alexandre Herculano, entre o estabelecimento comercial promotor da publicidade e a referida rotunda; -----
- 2- Quais os recursos humanos e técnicos afetados a essa ligação/instalação; -----
- 3- Quais os custos imputados para o efeito."-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Oliveira, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a colocar 3 questões; sendo a primeira referente ao projeto da APPACDM para construção de um novo equipamento na área do apoio social, congratulando-se com o mesmo e questionando se está previsto o realojamento das famílias que residem junto à Igreja do Bonfim, local onde irá ser construído este projeto, e posterior requalificação desses mesmos edifícios. De seguida questionou a Senhora Presidente sobre se a mesma tem alguma informação sobre o ponto de situação das obras previstas para o Tribunal de Portalegre, situação que já se arrasta, sem que se vislumbre o seu início, há quase 10 anos. Por fim passou a referir-se ao não agendamento de um requerimento por si apresentado, relativamente ao apoio financeiro urgente e extraordinário a entidades do movimento associativo local. Sem questionar a legitimidade da decisão, estritamente legalista, da Senhora Presidente, que entendeu que o prazo entre a apresentação do requerimento e o seu agendamento não estava verificado, lembrou que, bem recentemente, pelo menos dois requerimentos apresentados, um pelo Vereador da CDU e outro por si próprio, foram agendados para a reunião imediatamente seguinte, ou seja de uma quarta-feira para a quarta-feira seguinte; o que não se aconteceu neste caso. Dois pesos e duas medidas, portanto! -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual passou a explicar o que está previsto relativamente ao realojamento das famílias referidas pelo Senhor Vereador António Oliveira, referindo ainda que relativamente às obras a realizar no tribunal pediu esclarecimentos ao Senhor Vereador João Cardoso.-----



Handwritten signature: Henrique

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a explicar o ponto de situação relativamente às obras no Tribunal, referindo que o conhecimento que tem é que a empreitada estava adjudicada.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir-se ao atraso registado no estudo que se encontra a ser realizado no que respeita ao auxílio às associações, solicitando que esse auxílio seja prestado o mais rapidamente possível. De seguida passou a referir-se ao licenciamento feito relativamente à exposição de uma viatura na rotunda do Navio, referindo que o espaço não é o mais indicado. Por fim questionou o ponto de situação do concurso das Chefias Municipais, uma vez que este processo se arrasta há muito tempo.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que relativamente à questão do auxílio às associações já foi enviado ofício às mesmas, referindo ainda que relativamente ao requerimento do Senhor Vereador Luis Calado irá ser feito o levantamento para que se responda. Quanto ao concurso das chefias solicitou informação ao Senhor Vereador João Cardoso.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, o qual explicou que o concurso da Chefia da DAGF já foi homologado, à semelhança do concurso da chefia intermédia de 3 grau e da Chefia da Divisão de Desporto, Turismo, Cultura e Ação Social, referindo que o concurso da Chefia da DOPGU está a decorrer, e no que respeita ao concurso da Chefia da DOA está na fase de marcação de entrevistas.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sem Intervenção

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.-----



Luís Calado
M. S. S. S. S.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Aprovação de atas

787 – Aprovação de ata – Para discussão e aprovação, a ata n.º 23 da reunião de 1 de julho de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Calado, aprovar a ata n.º 23 da reunião de 1 de julho de 2020. -----

Diversos

788 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de ratificação da aprovação do Termo de Parceria com a Experimental Associação para a promoção do design e cultura de projeto. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Termo de Parceria com a Experimental Associação para a promoção do design e cultura de projeto e respetivo anexo. -----

789 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de ratificação da aprovação do Protocolo de cooperação técnica e financeira Cogestão Parque Natural da Serra de São Mamede. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Oliveira, o qual passou a referir ser favorável a uma gestão participada do Parque Natural da Serra de São Mamede, que abranja nomeadamente um papel mais ativo e interventivo das autarquias. No entanto, e relativamente à análise e votação deste ponto, bem como do ponto seguinte, lamenta que o mesmo só venha à presente reunião para que seja ratificado um ato já praticado pela Senhora Presidente, não tendo existido, como se esperava e exigia, um debate profundo, amplo e alargado sobre esta matéria. Lamentou ainda que, ao contrário do que anunciou na última reunião, a Senhora Presidente não tenha enviado aos Vereadores, como se comprometeu, a proposta do referido protocolo, tendo assinado o mesmo no dia 3 de junho e só hoje o assunto esteja agendado e devidamente documentado. Por esta razão, irá ausentar-se da sala, não votando este e o ponto seguinte-----



Câmara Municipal de Portalegre

M. Sousa
M. Sousa

Neste momento ausentou-se da Sala o Senhor Vereador António Oliveira. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente a qual referiu que o protocolo lhe chegou tardiamente, e que só por isso o mesmo foi enviado tardiamente aos restantes elementos do executivo, referindo ainda que o mesmo foi revisto previamente pela jurista da Câmara.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual referiu que este protocolo é de enorme relevância para Portalegre, e para os concelhos vizinhos.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir-se ao protocolo de cooperação técnica e financeira Cogestão Parque Natural da Serra de São Mamede, dizendo que o mesmo é de extrema importância, passando a enumerar alguns exemplos.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir-se ao protocolo de cooperação técnica e financeira Cogestão Parque Natural da Serra de São Mamede, passando a enquadrar as responsabilidades atribuídas ao poder local e à descentralização de competências do Poder Central para o poder local, passando a referir alguns exemplos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Luís Calado, ratificar: -----

- A aceitação das competência prevista na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e designar como Presidente da Comissão de cogestão o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, António Manuel das Neves Nobre Pita, sendo este substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pela Senhora Presidente desta Câmara Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira; e, -----

- A designação do Município de Portalegre como beneficiário no âmbito do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira a celebrar com o Fundo Ambiental, aprovando o mesmo Protocolo de colaboração técnica e financeira, que segue em anexo e faz parte integrante desta proposta, e ainda os seus anexos. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten signature: M. Sousa
Handwritten text: M. Sousa

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Calado

"A senhora Presidente da Câmara não fez chegar aos vereadores a minuta do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira para a Cogestão do Parque Natural de S. Mamede, a que se tinha comprometido na passada reunião de 1 de julho de 2020. Além disso, não respeitou a indicação expressa de que o assunto deveria ser apreciado pela Câmara e não decidido apenas pela Presidente, colocando este órgão colegial perante um facto consumado. Razões para o voto contra da CDU, acrescido da firme oposição à municipalização das áreas ambientais protegidas que podem colocar em causa a salvaguarda de importantes patrimónios naturais e a sua sustentabilidade."-----

790 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de ratificação de aprovação da minuta de Memorando de entendimento da Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede enviado pelo ICNF. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Luís Calado, ratificar a aprovação do Memorando de entendimento da Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede que segue em anexo e faz parte integrante da proposta. -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Calado

"A senhora Presidente da Câmara não fez chegar aos vereadores a minuta do Memorando de Entendimento da Cogestão do Parque Natural de S. Mamede, a que se tinha comprometido na passada reunião de 1 de julho de 2020. Além disso, não respeitou a indicação expressa de que o assunto deveria ser apreciado pela Câmara e não decidido apenas pela Presidente, colocando este órgão colegial perante um facto consumado. Razões para o voto contra da CDU, acrescido da firme oposição à municipalização das áreas ambientais protegidas que podem colocar em causa a salvaguarda de importantes patrimónios naturais e a sua sustentabilidade."-----

Neste momento voltou a entrar na Sala o Senhor Vereador António Oliveira. -----

791 – Para conhecimento – Pela Senhora Presidente foi presente ofício da Secretaria de Estado da Administração Interna sobre a ausência de helicóptero em Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



Luís Pargana
Alf. Eusequino

792 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta remetida pelo Senhor Vereador Luís Pargana, relativa a: -----

• **Classificação do Eremitério de São Mamede**, situado a curta distância do ponto mais alto a sul do Tejo, na União de Freguesias de Reguengo e São Julião (concelho de Portalegre), como monumento de interesse municipal, considerando o assinalável valor arquitetónico e memorial desta construção, com provável origem anterior à nacionalidade e reedificação promovida por D. Frei Amador Arrais, no último quartel do século XVI. -----

Fundamentação:

Não havendo dados seguros sobre a sua origem, é certo ser anterior ao século XVI. Alguns autores defendem que terá nascido em tempos anteriores à nacionalidade; tal não é improvável, tendo em conta que nas suas proximidades surgiram vestígios de construções islâmicas e o facto de o mártir São Mamede ter sido especialmente cultuado pelos cristãos moçárabes, durante o período de dominação muçulmana. Assim sendo, trata-se de uma das igrejas mais antigas de todo o Alto Alentejo. -----

O edifício atual data do último quartel do século XVI, sendo fruto de uma reedificação promovida pelo bispo D. Frei Amador Arrais (1581 - 1597). A estrutura é ainda dessa época e possui pintura mural e azulejaria na igreja que remonta a esse período. A capela-mor foi remodelada na segunda metade do século XVIII, tendo recebido nesse momento uma pintura mural com brutescos e cartela figurativa que cobre todo o teto, além de um retábulo de alvenaria pintada. Esses valores artísticos singulares já mereceram estudo em tese de doutoramento defendida na Faculdade de Letras de Lisboa. Anexos à igreja estão, de um lado, as dependências que os frades ocuparam até 1834, nomeadamente as celas, a cozinha, um possível refeitório e um celeiro; do outro, há dois compartimentos, destinados a sacristia e a casa dos mordomos / festeiros que, até à década de 1980 promoveram a festa de São Mamede a 17 de agosto. No exterior do edifício, há vestígios de estruturas medievais. -----

O espólio escultórico desta igreja, com peças que vão do século XVI ao século XX, guarda-se na igreja de São Gregório do Reguengo, carecendo de urgente conservação e restauro. -----

Como de conservação e restauro carece o próprio edifício do Eremitério de São Mamede, sendo a sua classificação como monumento de interesse municipal uma



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten signature: Eugénia

primeira e importante medida para a sensibilização de todas as entidades com responsabilidades na sua preservação. -----

Termos em que a Câmara delibera: -----

- 1- Classificar o Eremitério de São Mamede como monumento de interesse municipal; -----
- 2- Diligenciar junto das entidades responsáveis as adequadas medidas de conservação e restauro deste património, considerando a antiguidade do edifício; a raridade da sua estrutura arquitetónica (eremitério); a importância dos seus vestígios artísticos (pintura mural e escultura); a memória de antigos cultos pastoris e agrários associados a este monumento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Luis Pargana de: -----

- Classificar o Eremitério de São Mamede como monumento de interesse municipal; ----
- Diligenciar junto das entidades responsáveis as adequadas medidas de conservação e restauro deste património, considerando a antiguidade do edifício; a raridade da sua estrutura arquitetónica (eremitério); a importância dos seus vestígios artísticos (pintura mural e escultura); a memória de antigos cultos pastoris e agrários associados a este monumento. -----

793 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta remetida pelo Senhor Vereador Luís Pargana, relativa a: -----

- **Ação social escolar para o ano letivo 2020/2021** – Gratuitidade dos livros de fichas para os alunos a frequentar a escolaridade obrigatória e atualização do valor a atribuir aos agrupamentos de escolas para funcionamento das salas de aula do 1. Ciclo e da Educação Pré-escolar (material de desgaste). -----

Fundamentos:

1 - A Assembleia da República Assembleia da República legislou a atribuição gratuita de manuais escolares durante toda a escolaridade obrigatória; torna-se assim necessário atualizar o apoio que tem vindo a ser deliberado pela Câmara de Portalegre para complementar a legislação nacional, promovendo a gratuitidade dos livros de fichas até agora aos alunos do 1. Ciclo, mas que agora importa alargar à escolaridade obrigatória, com o objetivo da promoção do sucesso educativo dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino do Concelho; -----



*Luís
Eusebio*

2 - Assegurar o material de desgaste necessário ao funcionamento das salas de aula nas escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância da rede pública é competência e obrigação dos municípios, pelo que desde 2018 tem vindo a ser atribuído um subsídio que é necessário atualizar, aproximando os seus valores das reais necessidades. -----

Termos em que se propõe que a Câmara delibere: -----

- 1- Assegurar a gratuidade dos livros de fichas a todos os alunos da escolaridade obrigatória, do 1.º ao 12.º ano de escolaridade. -----
- 2- Atribuir 4,5€ por aluno do 1.º Ciclo e Educação Pré-escolar (a atribuir por escola/agrupamento de escolas). -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que a cedência de manuais aos alunos do 12º é da competência do poder central, nomeadamente do Ministério da Educação, dizendo que a Câmara na fase da pandemia entregou computadores aos agrupamentos, a junta de freguesia entregou tablets, perguntando de seguida o que foi que o ministério da educação entregou aos alunos para os auxiliar, dizendo por fim que a Câmara está a chamar a si as obrigações do Ministério da Educação.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual referiu que não existe coerência nem fundamentação na proposta apresentada dizendo ainda que a Câmara não tem competência para deliberar esta proposta.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual passou a referir que não existe coerência na apresentação desta proposta.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão, o qual passou a referir que esta proposta deveria ser retirada, para evitar "novelas nas redes sociais". De seguida referiu que a entrega do projeto da requalificação da piscina municipal ficou fixada até ao final do ano de 2020.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual concordou em retirar o assunto para uma melhor análise tendo colocado a retirada do assunto à consideração dos restantes elementos do executivo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para uma melhor análise.-----



Handwritten signature and name: A. Eusequiano

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade

794 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 24 de junho de 2020: -----

Operações Orçamentais – 2.194.280,56€ (Dois Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Oitenta Euros e Cinquenta e Seis Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 76.170,10€ (Setenta e Seis Mil Cento e Setenta Euros e Dez Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Serviço de Património

Diversos

795 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente proposta para correção da deliberação n.º 572, no sentido do lote de terreno ser vendido à empresa "Always Approach Unipessoal, Lda, dado que se verificou lapso na escrita da denominação da empresa compradora. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a correção da deliberação n.º 572, tomada na reunião do executivo municipal, realizada em 13 de maio de 2020, ficando a constar:" Que a Câmara Municipal autoriza a venda do lote 251, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra, concelho de Portalegre, com a área de 2.400 m2, destinado a indústria, inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º 2208, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1087, com o preço de venda de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros) à empresa "Always Approach Unipessoal Lda". de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre". -----

Mais deliberou por unanimidade, nomear o Sr. Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de compra e venda. -----



*Nuno
Lacão*

Serviço de Taxas e Licenças

Ocupação de Espaço Público

796 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Célio Manuel Ladeira Espanhol, a solicitar autorização para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento designado de "Restaurante O Cantinho do Pica-Pau", composta por 4 mesas e 14 cadeiras, sito na Rua D. Augusto Eduardo Nunes, n.º 27, de 2 de junho até 2 de outubro de 2020. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável, desde que, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, forem cumpridas. Acompanhado de parecer da PSP. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU e parecer da PSP. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covi-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

797 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Antónia Maria Gonçalves Chambel, a solicitar autorização para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu quiosque, a qual poderá ser composta, no máximo, por 6 mesas e 24 cadeiras, dispostas numa área de 20m², sito no Rossio, junto ao plátano, de 1 de junho a 30 de novembro de 2020. Instruído com informação da DOPGU que refere, a pretensão é enquadrável na alínea b) do n.º5 do artigo 8.º da Secção I do Capítulo II, e no n.º6 ("Só serão permitidas esplanadas de apoio a quiosques de ramo alimentar, quando os mesmos possuam instalações sanitárias próprias ou se insiram em equipamentos municipais"). Recomendado que, a esplanada seja autorizada apenas nos espaços pavimentados que se situam junto ao quiosque e desde que a acessibilidade dos transeuntes não seja afetada, devendo para isso ser salvaguardado livre de obstáculos, um corredor de 2,00m de largura. Devendo ainda, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020,



Câmara Municipal de Portalegre

Nuno Lacão
N. Lacão

de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, serem cumpridas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covi-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

798 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente e-mail de Delícias da Praça Unipessoal, Lda., a solicitar autorização para ocupar, para além dos 30m² que todos os anos ocupa, o espaço reservado a cargas e descargas com esplanada de apoio ao seu estabelecimento designado de "Delícias da Praça", sito no Mercado Municipal, loja 101, até 30 de setembro de 2020. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável, desde que, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, forem cumpridas. Acompanhado de parecer da PSP que refere, deverá ser retirado o sinal C15 (Exceto cargas e descargas) e que seja destinado novo lugar de estacionamento a veículos na operação de cargas e descargas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU e parecer da PSP. ---

Neste momento ausentou-se da sala o Senhor Vereador Artur Correia. -----

799 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento do Núcleo de Portalegre do Sporting Clube de Portugal, a solicitar autorização para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento, pretendendo ocupar uma área de 150m², sito nas traseiras da Rua 25 de Abril, 14B e 15A, em Portalegre, de 1 de junho a 31 de dezembro de 2020. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável, desde que, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, forem cumpridas as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten signature: Nuno Lacão
Handwritten text: Nuno Lacão

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covi-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

Neste momento entrou na sala o Senhor Vereador Artur Correia. -----

800 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Luís Vidrines Guerreiro Ramalho, a solicitar a renovação da licença para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento designado de "Pastelaria O Plátano", pretendendo ocupar uma área de 4m², sito na Rua Alexandre Herculano, nº 40, de 1 de junho a 31 de outubro de 2020. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável, desde que, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, forem cumpridas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covi-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

Serviço de Recursos Humanos

801 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente proposta de abertura de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Técnico superior – Desporto no Serviço de Desporto e Juventude. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Técnico superior – Desporto no Serviço de Desporto e Juventude. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten signature: N. Ferreira

Serviço de Contratação Pública

802 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente a minuta do contrato de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, até ao montante de 583.225€, para investimento na Qualificação da área de acolhimento empresarial de Portalegre / Av. Francisco Fino - 2.ª fase. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, até ao montante de 583.225€, para investimento na Qualificação da área de acolhimento empresarial de Portalegre / Av. Francisco Fino - 2.ª fase. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

803 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente Processo de concurso, para a empreitada do **Centro de Convívio Social do Centro Histórico de Portalegre**, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 296.623,47€+IVA. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Arq. Hugo Espanhol, Efetivos: Eng. Joaquim Ferreira e Eng. Eduardo Bilé, Suplentes: Eng. João Carvalho da Silva e Arq. Ana Santos; Fiscalização: Eng. Anabela Catalão, Arq. Gonçalo Alegre; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Anabela Catalão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação das peças do procedimento, incluindo a Minuta de Anúncio, programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do procedimento com o preço base de 296.623,47€+IVA. Mais nomeou dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Arq. Hugo Espanhol, Efetivos: Eng. Joaquim Ferreira e Eng. Eduardo Bilé, Suplentes: Eng. João Carvalho da Silva e Arq. Ana Santos; Fiscalização:



Câmara Municipal de Portalegre

Luís Nunes
Europeiro

Eng. Anabela Catalão, Arq. Gonçalo Alegre; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Anabela Catalão. -----

Neste momento ausentou-se da sala o Senhor Vereador Luís Calado. -----

804 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente Processo de concurso, relativo à Empreitada de **Reabilitação e Reconversão de edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património**, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 794 803,09 € + IVA. -----

Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri : Eng. João Carvalho da Silva, Efetivos: Arq. Gonçalo Alegre e Eng. Anabela Catalão, Suplentes: Eng. Eduardo Bilé e Eng. Luís Carvalho; Fiscalização: Eng. Joaquim Ferreira e Arq. Hugo Espanhol; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng. Joaquim Ferreira. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação das peças do procedimento, incluindo a Minuta de Anúncio, programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do procedimento com o preço base de 794 803,09 € + IVA. Mais nomeou dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri : Eng. João Carvalho da Silva, Efetivos: Arq. Gonçalo Alegre e Eng. Anabela Catalão, Suplentes: Eng. Eduardo Bilé e Eng. Luís Carvalho; Fiscalização: Eng. Armando Campino e Arq. Hugo Espanhol; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng. Joaquim Ferreira. -----

Neste momento entrou na sala o Senhor Vereador Luís Calado. -----

805 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente Processo de concurso, relativo à empreitada de **execução do Centro de Interpretação do Complexo Turístico da Quinta da Saúde**, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura do concurso, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 481.675,71€ + IVA. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Luís Nunes
M. Europeia

Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri : Eng. João Carvalho da Silva, Efetivos: Arq. Gonçalo Alegre e Eng. Joaquim Ferreira, Suplentes: Eng. Eduardo Bilé e Eng. Luís Carvalho; Fiscalização: Eng. Anabela Catalão e Arq. Hugo Espanhol; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng. Anabela Catalão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação das peças do procedimento, incluindo a Minuta de Anúncio, programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do procedimento com o preço base de 481.675,71€ + IVA. Mais nomeou dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri : Eng. João Carvalho da Silva, Efetivos: Arq. Gonçalo Alegre e Eng. Joaquim Ferreira, Suplentes: Eng. Eduardo Bilé e Eng. Luís Carvalho; Fiscalização: Eng. Anabela Catalão e Arq. Hugo Espanhol; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng. Anabela Catalão. -----

806 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi proposto homologar o auto de vistoria anexo à informação 10438 do processo 2018/300.10.001/17, que conclui que as anomalias anteriores identificadas foram reparadas, e conseqüente liberação parcial das garantias nos termos do n.º5 do artigo 295.º do CCP, Salvaguardando, a percentagem (22,63%) relativa ao cumprimento da garantia no prazo de 10 anos sobre defeitos relativos a elementos construtivos estruturais, conforme definido na alínea a) do número 2 do artigo 397 do CCP, reforçado pelo exposto do n.º7 do Artigo 295. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e proceder à libertação das garantias nos termos da informação técnica. -----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

PROJETO DE ARQUITETURA:

Aprovar:

807 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação n.º. 11030, de 25.06.2020, da DOPGU, referente ao processo n.º. 60/2020 – Alteração de edifício para habitação unifamiliar – Alemão de Cima, união das freguesias de



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten signature: Henrique

Reguengo e São Julião, apresentado por Tiago Manuel Tavares Dias, a propor a aprovação do projeto de arquitetura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e a notificação ao requerente para apresentação dos projetos das especialidades. -----

808 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação nº. 10556, de 22.06.2020, da DOPGU, referente ao processo nº. 213/2020 – Legalização de obras de alteração e ampliação de edifícios existentes – Largo Mestre Artur Azedo, 3 (lote 35 PPZI), união das freguesias da Sé e São Lourenço, apresentado por Maria de Fátima Ceia Carrapiço Xavier, a propor a aprovação do projeto de arquitetura e a aprovação da divisão em PH. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e a divisão em PH, contudo a emissão da certidão apenas poderá ser efetuada na fase de emissão da autorização de utilização, para cada uma das frações (A,B e C) e a notificação ao requerente para apresentação dos projetos das especialidades. -----

809 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação nº. 11232, de 30.06.2020, da DOPGU, referente ao processo nº. 532/2018 – Alteração e ampliação de edifício de serviços (Lar de Idosos) – Rua do Barreiro das Varandas, 48 freguesia de Alagoa, apresentado por Casa do Povo de Alagoa, a propor a aprovação do projeto de arquitetura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e a notificação ao requerente para apresentação dos projetos das especialidades. -----

PROJETOS DAS ESPECIALIDADES:

Aprovar:

810 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação nº. 10919, de 24.06.2020, da DOPGU, referente ao processo nº. 241/2020 – Ampliação e Alteração de fachada – Rua 5 de Outubro, 2, união das freguesias da Sé e São Lourenço, apresentado por Perfume Arte – Comércio de Artigos Cosméticos do Centro,



Handwritten signature: Henrique Pereira

Lda., com proposta de aprovação em sede de deliberação final. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto em sede de deliberação final e a emissão da respetiva licença de construção. -----

811 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação nº. 10852, de 24.06.2020, da DOPGU, referente ao processo nº. 348/2020 – Alteração de edifício e divisão em propriedade horizontal, Quinta de São Francisco, união das freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, apresentado por Manuel Ceia Pereira, com proposta de aprovação em sede de deliberação final. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto em sede de deliberação final, a emissão da respetiva licença de construção e a constituição de propriedade horizontal em 2 frações. -----

Diversos:

812 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de parecer favorável da constituição de compropriedade ao abrigo do artigo 54º da Lei nº91/95 de 2 de Setembro, na versão republicada pela Lei 70/2015 de 16 de julho, relativo aos prédios Rústicos e um prédio misto, da freguesia de Urra e Fortios: -----

- Prédio rústico denominado: "Herdade do Retaxo", descrito na conservatória do registo predial sob o nº 195 e inscrito na matriz com o artigo 2 da secção U, da freguesia de Urra; -----

- Prédio rústico o denominado: "Herdade do Retaxo", descrito na conservatória do registo predial sob o nº 197 e inscrito na matriz com o artigo 3 da secção U, da freguesia de Urra; -----

- Prédio misto denominado: "Casa Novas", descrito na conservatória do registo predial sob o nº 1807 e inscrito na matriz com os artigos 2 e 5 (parte) da secção A na parte rústica e com o artigo 15 na parte urbana, da freguesia de Urra; -----

- Prédio rústico denominado: "Herdade da Lage", descrito na conservatória do registo predial sob o nº 1497 e inscrito na matriz com o artigo 8 da secção M1, da freguesia de Fortios, requerida por Ana Maria Brito Elias de Moura Lupi, com a informação nº 11044, da DPGU a propor a aprovação do pedido e emissão da respetiva certidão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e a emissão das certidões. -----



Handwritten signature
de Josepina

813 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente requerimento apresentado por Ricardo José Machado Pereira, referente á ocupação da via pública com plataforma para pintura do prédio sito na Avª das Descobertas, nº23, União das freguesias da Sé e São Lourenço, com informação nº 10937, de 24 de junho de 2020 da DOPGU a propor a aprovação do pedido de ocupação de via pública. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação de via pública com plataforma. -----

814 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 11415 de 02.07.2020, da DOPGU a propor a ratificação da aprovação do documento remetido na sequência da presente Consulta Pública, promovida pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, no qual se exerceu o direito de pronúncia do Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº.3 do artº. 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 2 de julho de 2020 que aprovou o documento. -----

815 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de isenção de taxas, referente à ocupação de via publica com andaimes, apresentado por Luís Pascoa Alentejano, com informação DOPGU n. 11290 de 01/07/2020, a propor aprovação do pedido em virtude da pretensão se inserir na ARU. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas, nos termos do ponto 7 do artigo 16.º do RMUETCU. -----

816 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente início do procedimento de classificação de diversos imóveis do concelho, como Monumento de Interesse Municipal (MIM), com informação da DOPGU nº 11481 de 02.07.2020, a propor que o Executivo delibere o seguinte: -----

- 1 – A abertura do procedimento de classificação dos imóveis constantes na listagem, como monumentos de interesse municipal; -----
- 2 – Não estabelecer qualquer zona de proteção; -----



Munipal
Portalegre

3 – O envio do processo à Direção Regional de Cultura do Alentejo, para efeitos de parecer; -----

4 – A abertura do período de consulta pública, ao abrigo do CPA, para audiência dos interessados; -----

5 – Publicar no DR o primeiro aviso relativo ao início do procedimento de classificação e publicitar no site. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual passou a fazer um enquadramento do assunto, tendo proposto a inclusão na lista apresentada o edifício do Tribunal de Portalegre enquanto edifício modernista.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Calado, o qual propôs que fossem criadas zonas de proteção junto de estes edifícios.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão do edifício do Tribunal de Portalegre na lista apresentada pelo Senhor Vereador João Cardoso e a aprovação dos procedimentos descritos na informação técnica. -----

PROJETO DE ARQUITETURA:

Aprovar:

817 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação nº. 11488, de 03.07.2020, da DOPGU, referente ao processo nº. 272/2020 – Alteração e ampliação de edifício – unidade hoteleira – Av.ª de Santo António – Convento de Santo António, união das freguesias da Sé e São Lourenço, apresentado por Cipher Challenge Unipessoal, Lda., a propor a aprovação do projeto de arquitetura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e a notificação ao requerente para apresentação dos projetos das especialidades. -----



818 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

819 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12.10 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ester Sequeira, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara _____

A Secretária Maria Ester Leal de Faria de Matos Sequeira